PREFEITURA DE POMPEIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 9 de dezembro de 2019.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

03 FEV 2020

Presidente

Ofício GP nº 499/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1030/2019 proveniente da aprovação do Requerimento nº 408/2019, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, é o presente para informar que já foram tomadas as providências cabíveis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
**MARCIO ROGÉRIO CAFFER**
Presidente da Câmara Municipal
Pompéia -SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
11 DEZ 2019
Recebido

# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

**REQUERIMENTO N.º** 408 **/2019 Proc.** 44.483 **Of.** 1030/2019

AUTOR: **Vanderlei Ribeiro dos Santos**

ASSUNTO: Solicita informação ao Executivo Municipal acerca de deformação em ponte que especifica.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 25 /04/2019
Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:**

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe se o setor de obras tem conhecimento da inclinação que ocorreu na cabeceira da ponte de madeira recém-construída sobre o córrego que corta a estrada que dá acesso ao bairro Mil Alqueires.

Importa esclarecer que uma análise superficial já aponta que as enxurradas provocaram danos na estrutura da cabeceira, levando a ponte a ceder, conforme pode-se notar nas fotos anexas.

Ressalta-se que a situação exige providências o mais breve possível já que a estrada é utilizada por muitos munícipes, inclusive para passagem do ônibus de transporte escolar.

Sala das Sessões,
25 de novembro de 2019.

**Vanderlei Ribeiro dos Santos**
Vereador – PV